



RESOLUÇÃO Nº029 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de gestores para constituírem Comissão encarregada de executar trabalhos relativos ao Processo de Escolha e/ou Atribuição de Classes para 2025.

MARIA BENEDITA DE SOUZA RODRIGUES SANTOS, Diretora de Educação, usando de suas atribuições legais,

- considerando que o Processo de Escolha e/ou Atribuição de Classes exige muito trabalho;
- considerando que o tempo disponível para execução dos serviços é escasso;
- considerando que o Departamento de Educação não dispõe, em sua sede, de funcionários em número suficiente para realizar todas as tarefas necessárias;
- considerando que parte dos trabalhos requer conhecimento específico,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar uma Comissão composta por gestores, para encarregar-se da contagem dos pontos, da classificação dos professores e de outros serviços referentes ao Processo de Escolha e/ou Atribuição de Classes para 2025.

Artigo 2º - Designar, para comporem a Comissão, as seguintes profissionais: Evelise Aparecida dos Santos, Vice-Diretora de Escola; Vanessa Aparecida da Silva, Coordenadora Pedagógica; Célia Maria de Carvalho Prado, Vice-Diretora de Escola; Mariângela Camargo Moreira Santos, Coordenadora Pedagógica; Flávia Cristine



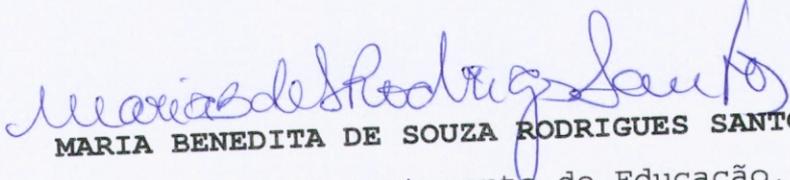
Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caipira

Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

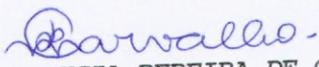
Ramos de Assis Ribeiro, Diretora de escola; Ana Paula Barbosa Resek, vice-Diretora de escola; Roberta de Oliveira Arruda Nascimento, Coordenadora Pedagógica; Larissa Marina Barros Santos, Coordenadora Pedagógica; Robélia Rodrigues Nascimento Lobo, Diretora de Escola; Marinei Solange Jonson, Diretora de Escola; Selma de Toledo Silva, Coordenadora Pedagógica, Samantha Shila Fiorelli de Andrade, Diretora de Escola; Telma Helena Carvalho Alves, Coordenadora pedagógica; e Grasielli Gusmão Fonseca César, Coordenadora Pedagógica.

Artigo 3º - Determinar que Mara Lucia Pereira de Carvalho, Supervisora de Ensino, encabece os trabalhos.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA BENEDITA DE SOUZA RODRIGUES SANTOS
Diretor do Departamento de Educação,
Cultura, Esportes e Lazer

Publicada na Diretoria de Educação, na data supra.


MARA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO
Supervisora de Ensino